



Publicado no D.O.C.

Diã. 09/11/23 P882

TERMO ADITIVO Nº 174/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para implantação de 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família na UBS Jd. Aurora – outubro/2023 à dezembro/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 260.638,47 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** para a implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família no UBS JD. Aurora, para o período de outubro/2023 a dezembro/2023.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Contratação RH	R\$ 83.129,49	R\$ 83.129,49	R\$ 83.129,49	R\$ 249.388,47
Manutenção	R\$ 9.750,00			R\$ 9.750,00
Locação	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 93.379,49	R\$ 83.629,49	R\$ 83.629,49	R\$ 260.638,47

1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 1120/2023 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

1.4. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.33508500 fonte 00.1.500.9001.0.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de Outubro de 2023

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

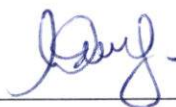
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:




Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023				
CONTRATO DE GESTÃO N°		RASTS 11		
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES		
		Implantação 01 Equipe ESF		
Grupo de despesas	out-23	nov-23	dez-23	Valor Tot
01. - PESSOAL E REFLEXOS	83,129.49	83,129.49	83,129.49	249,388.47
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	9,750.00	0.00	0.00	9,750.00
05.01 - MANUTENÇÃO	9,750.00	0.00	0.00	9,750.00
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9,750.00	0.00	0.00	9,750.00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	500.00	500.00	500.00	1,500.00
08.01 - LOCAÇÃO	500.00	500.00	500.00	1,500.00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	500.00	500.00	500.00	1,500.00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0.00	0.00	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	93,379.49	83,629.49	83,629.49	260,638.47

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023				
Grupo de despesas	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	93,379.49	83,629.49	83,629.49	260,638.47
---	------------------	------------------	------------------	-------------------



ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

Contrato	Unidade	Serviço	Supervisão	A Contratar pela OSS	Categoria Profissional	Carga Horária
RASTS 11	2787202 - UBS JD AURORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Guaianases	1	MEDICO GENERALISTA-APS - DP 1	200
RASTS 11	2787202 - UBS JD AURORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Guaianases	1	ENFERMEIRO - ESF	200
RASTS 11	2787202 - UBS JD AURORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Guaianases	2	AUX DE ENFERMAGEM	200
RASTS 11	2787202 - UBS JD AURORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Guaianases	5	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	200
RASTS 11	2787202 - UBS JD AURORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Guaianases	1	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO III – QUADRO DE METAS

2787202 - UBS JD AURORA – OUTUBRO À DEZEMBRO/2023				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	1		
AGENTE COMUNITÁRIO	40	5	Visita Domiciliar	1000
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	Visita Domiciliar	64
ENFERMEIRO	40	1	Consulta do Enfermeiro	180
			Consulta/Atendimento Domiciliar	16
MÉDICO GENERALISTA	40	1	Consultas Médicas	416
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	16

